

ANÚNCIO Nº07/2018/BTI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

**Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos
Genéticos**

O INIAV torna público que se encontra aberto o processo de seleção para admissão de três Bolseiros Técnico de Investigação sem Grau Académico, para integrar as tarefas da responsabilidade da equipa de trabalho da Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos (Pólo de Elvas), do INIAV, no âmbito do projeto “Trigos BTP - Baixo Teor em Pesticidas (Grupo Operacional _PDR2020-101-030741)”.

Formação Académica e profissional:

Pode ser candidato quem seja titular da escolaridade obrigatória e dispor da formação e/ou experiência profissional necessária.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos (Pólo de Elvas), do INIAV, sob orientação do Técnico Superior Armindo Costa.

Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de maio de 2018, em regime de exclusividade, podendo ser renovada por períodos idênticos até ao final do projeto (31-12-2021).

Nº de horas de trabalho:

35h semanais.

Função:

A atividade a desenvolver incidirá na execução de tarefas de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, incluídas nas atividades de preparação da sementeira até à ceifa dos ensaios e de todas as intervenções necessárias à boa condução dos ensaios no campo. Outra parte importante do trabalho incidirá no controlo de sistemas de processamento de semente com elevado rendimento de limpeza, calibragem, tratamento e ensaque de lotes de semente para certificação pela DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária).

Remuneração mensal:

O montante da bolsa corresponde a €565 mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). Os admitidos usufruirão de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio para a morada:

INIAV - Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos;

Concurso Ref. ANÚNCIO Nº 07/2018/BTI;

Estrada de Gil Vaz; Apartado 6

7351-901 Elvas

ou alternativamente por correio eletrónico (peessoal.elvas@iniav.pt).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, Investigador Auxiliar Benvindo Mações solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO Nº 7/2018/BTI) acompanhada dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- *Curriculum vitae* (datado e assinado), com o detalhe que o candidato entenda ser conveniente para elucidação da vantagem que tem no cumprimento das tarefas descritas neste aviso;
- Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de referência e documentos comprovativos de trabalhos profissionais, estágios ou cursos complementares;
- Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, com total disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos do projeto e outros que são necessários ao INIAV-Elvas, no cumprimento do horário de funcionamento deste Pólo do INIAV.

Prazo de candidatura:

26 de março a 09 de abril de 2018

Avaliação dos candidatos:

A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do *Curriculum vitae* e dos restantes documentos entregues com a candidatura. Os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de ata do Júri.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Benvindo Maçãs

Vogais efetivos: Armindo Costa e Rita Costa

Vogal suplente: José Coutinho.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do INIAV-Elvas, sendo os candidatos aprovados notificados através de carta ou correio eletrónico.

Esclarecimentos: contactar armindo.costa@iniav.pt